



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**  
**COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO COLEGIADO DO CURSO**

Às quinze horas do dia onze de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Unidade Acadêmica III, no Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, realizou-se a 1ª Reunião ordinária do ano letivo de 2019, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, sob a presidência do Professor Severino Cesarino da Nóbrega Neto, Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado, estando presentes os participantes cujas assinaturas estão devidamente lavradas ao final dessa ata. Iniciando a Reunião, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, externando-lhes boas vindas. Em seguida, declarou aberta a reunião e passou a pauta, conforme assim descrito. 1) Análise de processo de aluno solicitando reabertura de matrícula para o semestre 2019-1: 1.1) Processo: 23326.005119.2019-10; Interessado: SERGIO PESSOA DE LIMA MARQUES; Matrícula: 20152450100; O aluno encontra-se na condição de evadido, por não ter renovado a matrícula no período adequado. O interessado justificou que não conseguiu realizar a matrícula por problemas pessoais. Considerando que o processo está devidamente fundamentado, o Parecer do Colegiado é Favorável a reintegração do aluno, ressaltando a necessidade imperativa do interessado anexar ao processo em questão um cronograma de trabalho semestral detalhado, com data prevista para completa integralização do curso. 2.2) Interessado: HENRIQUE GUEDES SIMÕES; Matrícula 20191450034; O aluno solicita, por motivos de saúde, o trancamento integral do semestre letivo 2019-1. O interessado justifica que será submetido a um procedimento cirúrgico, e que precisará de 30 dias de efetivo descanso; Parecer do Colegiado: Uma vez que o processo está devidamente comprovado, apesar de o aluno estar matriculado no primeiro semestre letivo do curso, o colegiado entende que a justificativa apresentada pelo interessado vai de encontro ao que rege a letra (a), do inciso 2º, do Artigo 9º do ANEXO 01, da Resolução nº 03ª, de 05 de março de 2009, sendo o Parecer do Colegiado favorável ao pleito do interessado. Nada mais havendo para tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. E, lavrada a presente ata que, considerando-a APROVADA, vai assinada pelos membros presentes a reunião do Colegiado do Curso Superior de Automação Industrial.

Severino Cesarino da Nóbrega Neto (Presidente) \_\_\_\_\_

Aleksandro Guedes de Lima (Docente UA III) \_\_\_\_\_

Amanda Guerra de Araujo Cruz (Docente UA III) \_\_\_\_\_

Antonio Gutemberg Resende Lins (Docente UA IV) \_\_\_\_\_

Marcelo Magalhães Avila Paz (Docente UA III) \_\_\_\_\_

Maria José Pereira Dantas (Coordenação Pedagógica) \_\_\_\_\_

Walter Macedo Lins Fialho (Docente UA III) \_\_\_\_\_

Yago Wanderley Simões (Discente Suplente) \_\_\_\_\_